

PORTARIA Nº 05/2021

“Dispõe sobre o reajuste anual pelo INPC aos servidores do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Complementar 003/2017;

CONSIDERANDO o índice do INPC/IBGE, acumulado no ano de 2020, de 5,45 % (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado em 5,45 % (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) o valor mensal dos vencimentos constantes na Lei Complementar 003/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São José da Varginha.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José da Varginha, 27 de Janeiro de 2021.

Jonathan M. Gomes Duarte
Presidente